

o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”;
 CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Rio Caetés, em Reunião Extraordinária ocorrida em 03 de abril de 2025, constante em Ata, que Aprovou o envio de informações no sistema InvestSUS, a respeito do aporte de recursos a serem pelo Núcleo de Gestão de Regulação (NGR) e Gestores Executores pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Rio Caetés do Estado do Pará, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos e Gestores Executores responsáveis pela Oferta de Cuidado Integrado (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Rio Caetés do Estado do Pará, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

§ 1º - Os gestores executores são:

Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa	12,12%
Secretaria Municipal de Saúde de Bonito	0,83%
Secretaria Municipal de Saúde de Bragança	47,99%
Secretaria Municipal de Saúde de Capanema	30,73%
Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua	1,54%
Secretaria Municipal de Saúde de Ourem	0,46%
Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis	2,97%
Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas	0,77%
Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua	1,07%
Secretaria Municipal de Saúde de Viseu	1,52%

Art. 2º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCIs serão distribuídos conforme as seguintes diretrizes:

I. 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinados aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.

II. 70% (setenta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCIs.

Art. 3º - A distribuição do recurso referentes ao fomento do início do programa tratado no inciso I do Art. 2º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de OCI contidos na programação física e financeira do PAR, conforme anexo único desta resolução.

Art. 4º - Com base no percentual demonstrado nessa resolução CIR com os valores de fomento para cada gestor executor

Art. 5º - Fica resolvido que o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), terá como executor a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema.

Art. 6º - Os recursos de origem federal para o custeio do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) serão disponibilizados conforme as seguintes diretrizes:
 I. 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso a ser destinados ao Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), para o gestor da SMS de Capanema fomentar o início do programa.

II. 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso aprovado para o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), a ser destinado ao respectivo gestor executor, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI na Região de Saúde.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capanema, 03 de abril de 2025

Brígida Costa da Silva Gelziclene Nogueira da Penha Araújo

Presidenta da CIR-Rio Caeté Vice-Presidenta CIR Rio Caeté

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1184382

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 27 DE 03/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

PERÍODO: 14 A 16/04/2025.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	5719800101	ENFERMEIRO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1184328

PORTARIA Nº 28 DE 03/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE. VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3D76.

PERÍODO: 14 A 16/04/2025.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1184330

PORTARIA Nº 25 DE 03/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE

PERÍODO: 07 A 11/04/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	57198001/01	ENFERMEIRO
MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA	95311	AGENTE DE SAÚDE

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1184333

PORTARIA Nº 26 DE 03/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE. VEÍCULO OFICIAL: CHEVROLET S10, PLACA: TED-4H70.

PERÍODO: 07 A 11/04/2025.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1184336

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 045 de 03 de Abril de 2025

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 044 de 02 de abril de 2025 de Errata em nome do servidor: CLÉBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES, Matrícula: 54190560/1, publicada no D.O. E nº 36.185, de 03 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1184416

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: Realizar Capacitação para técnico municipal dos programas de Vigilância em Saúde Ambiental.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): Abraão Corrêa Pantoja, CPF 130,952.002-00, 4,5 Diárias de 07 à 11/04/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1184143